

Atualizado em 21/12/2016

1. Lista de Funcionalidades Disponíveis no Ambiente de Validação

Funcionalidades	Principais perfis
DECLARAÇÃO ÚNICA DE EXPORTAÇÕES (DUE)	
Acesso via WebService	
1. Elaborar DUE Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)	Exportador, Despachante
2. Retificar DUE Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)	Exportador, Despachante
Acesso por tela (interface gráfica)	
3. Consultar DUE	Todos
4. Cancelar DUE	Exportador, Despachante
Funcionalidades	Principais perfis
CONTROLE DE CARGA E TRÂNSITO	
Acesso via WebService	
1. Recepcionar Carga	
a. Por Nota Fiscal Formulário (NF-f)	Depositário
b. Por Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)	Depositário
c. Por DUE ou RUC	Depositário, Transportador
d. Por Documento de Transporte	Depositário, Transportador
2. Entregar Carga	
a. Entrega de Carga por DUE/RUC	Depositário, Transportador
b. Entrega de Carga por Documento de Transporte	Depositário, Transportador
3. Manifestar de Embarque da Carga	Transportador
Acesso por tela (interface gráfica)	
1. Bloquear e desbloquear embarque	Exportador, Despachante
2. Cancelar recepção de carga	Depositário, Transportador
3. Documento de Trânsito Aduaneiro (DAT)	
a. Manifestar	Exportador, Despachante
b. Imprimir	Exportador, Despachante
c. Cancelar	Exportador, Despachante
4. Retificar Manifestação de Embarque da Carga	Transportador
5. Consultar Estoque	
a. Consulta estoque antes da ACD	Exportador, Despachante, Depositário
b. Consulta estoque pós ACD	Exportador, Despachante, Depositário, Transportador
6. Consolidar Carga	Transportador

Atualizado em 21/12/2016

2. Escopo previsto para o projeto piloto do Novo Processo de Exportações

Com base no princípio de entregas graduais e progressivas, as soluções de tecnologia da informação para implantação do Novo Processo de Exportações, em contínuo desenvolvimento, serão gradativamente disponibilizadas até que possam amparar todas as operações de exportação.

Abaixo seguem listadas as operações parte do escopo previsto para o projeto piloto do Novo Processo de Exportações do Programa do Portal Único de Comércio Exterior, a serem realizadas por meio da Declaração Única de Exportação (DUE).

Código	Descrição
80000	EXPORTACAO NORMAL
80102	EXPORTACAO EM CONSIGNACAO, EXCETO PRODUTOS DOS CAP. 06 A08
80106	EXPORTACAO DE MATERIAL USADO, NACIONAL
80118	DEVOLUCAO DE BENS, EXCETO VEICULOS, ANTES DA EMISSAO DA DI (PORTARIA MF 306/95)
80119	REGIME AUTOMOTIVO (PORTARIA MIC/MF 1, DE 05/01/96, E DECRETO 1.761, DE 26/12/95)
80120	EXPORTACAO DE MATERIAL NACIONALIZADO, NOVOS OU USADOS
80130	EXPORTACAO AO AMPARO DO REGIME ESPECIAL DE IMPORTACAO DE INSUMOS (RECOM)
80180	EXPORTACAO DE PRODUTOS ORGANICOS
80280	EXPORTACAO DE PRODUTOS NAO GENETICAMENTE MODIFICADOS, EXCLUSIVAMENTE PARA SOJA, MILHO E SEUS DERIVADOS
90001	EXPORTACAO TEMPORARIA DE RECIPIENTES/EMBALAGENS,REUTILIZAVEIS
90002	EXPORTACAO TEMPORARIA DE BENS SOB A FORMA DE EMPRESTIMO OU ALUGUEL
90003	EXPORTACAO TEMPORARIA DE BENS DESTINADOS A FEIRAS, EXPOSICOESE CERTAMES SEMELHANTES
90005	EXPORTACAO TEMPORARIA DE BENS A SEREM SUBMETIDOS A CONCERTO, REPARACAO OU MANUTENCAO
90006	EXPORTACAO TEMPORARIA DE MATERIAS-PRIMAS OU INSUMOS PARA FINSDE BENEFICIAMENTO OU TRANSFORMACAO
90007	EXPORTACAO TEMPORARIA DE MINERIOS E METAIS ENVIADOS PARA FINSDE RECUPERACAO OU BENEFICIAMENTO
90008	EXPORTACAO TEMPORARIA DE ANIMAIS REPRODUTORES PARA COBRICAO
90009	EXPORTACAO TEMPORARIA DE OBRAS DE ARTE
90010	EXPORTACAO TEMPORARIA DE MATERIAL DESTINADO A TESTES, EXAMES OU PESQUISAS COM FINALIDADE INDUSTRIAL OU CIENTIFICA
90011	EXPORTACAO TEMPORARIA DE BENS SOB A FORMA DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL COM PRAZO ACIMA DE 360 DIAS

Atualizado em 21/12/2016

90012	EXPORTACAO TEMPORARIA DE BENS SOB A FORMA DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL COM PRAZO ATE 360 DIAS
90013	EXP. TEMP. DE FERRAMENTAS DEST. AS ATIV. DE MANUT. E ASSIST. TEC. DE AERONAVES EXPORTADAS DE FABR. NAC. ESTAC. NO EXTERIOR
90099	OUTRAS EXPORTACOES TEMPOR. NAO ENQUADRADAS EM OUTROS CODIGOS
90115	EXP. TEMP. DE AERONAVE OU MATERIAL AERON. A SER SUBMETIDO A CONSERTO, MANUTENCAO, REPARO, REVISAO OU INSPECAO NO EXTERIOR
99101	EXPORTACAO SEM EXPECTATIVA DE RECEBIMENTO PARA FINS DE DIVULGACAO COMERCIAL E ENVIO DE AMOSTRAS
99104	EXPORTACAO SEM EXPECTATIVA DE RECEBIMENTO PARA FINS DE DOAÇÃO DE BENS (ATIVIDADES RELIGIOSAS, FILANTROPICAS, ETC.)
99107	EXPORTACAO SEM EXPECTATIVA DE RECEBIMENTO PARA ENVIO DE BENS SOB A FORMA DE HERANCA
99109	EXPORTACAO S/ EXPECTATIVA DE RECEBIMENTO PARA ENVIO DE PARTESE PECAS DESTIN. A REPARACAO DE NAVIOS COM BANDEIRA BRASILEIRA
99110	EXPORTACAO S/ EXPECT. DE RECEBIMENTO P/ ENVIO DE MATERIAL P/ MANUT. DE ROTA DE VOO DE EMPRESA AEREA BRASILEIRA NO EXTERIOR
99112	EXPORTACAO SEM EXPECTATIVA DE RECEBIMENTO PARA ENVIO DE BENS SOB A FORMA DE INVESTIMENTO DE CAPITAL BRASILEIRO NO EXTERIOR
99127	DEVOLUCAO SEM EXPECTATIVA DE RECEB., DE BENS, EXCETO VEICULOSANTES DA EMISSAO DA DI (PORTARIA MF 306/95)
99128	EXPORTACAO SEM EXPECTATIVA DE RECEBIMENTO PARA ENVIO DE BENS SOB A FORMA DE ARREND. OPERACIONAL
99130	EXPORTACAO SEM EXPECTATIVA DE RECEBIMENTO AO AMPARO DO REGIME ESPECIAL DE IMPORTACAO DE INSUMOS (RECOM)
99131	EXP.S/EXP.RECEB.ENVIO DE PARTES,PECAS,COMPON.E/OU ACESS.DEST.ATIV.MANUT.ASSIST.DE AERON.EXPORT.DE FABRIC.NAC.ESTAC.NO EXT.
99199	OUTRAS EXPORTACOES SEM EXPECTATIVA DE RECEBIMENTO PARA ENVIO DE BENS AO EXTERIOR NAO ENQUADRADAS EM OUTROS CODIGOS
82200	EXPORTAÇÃO COM EXPECTATIVA DE RECEBIMENTO - RECOF-SPED
99200	EXPORTAÇÃO SEM EXPECTATIVA DE RECEBIMENTO - RECOF-SPED

Atualizado em 21/12/2016

3. Operações a serem contempladas nas entregas futuras do Novo Processo de Exportações

As operações que necessitam de anuência prévia na exportação deverão ser, em um primeiro momento, registradas nos sistemas atuais (Registro de Exportações - RE e Declaração de Exportações - DE). Essas estão relacionadas no site do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) ([PÁGINA INICIAL](#) > [COMÉRCIO EXTERIOR](#) > [EXPORTAÇÃO](#) > [TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE EXPORTAÇÃO](#)) e também podem ser identificadas por meio do Simulador de Tratamento Administrativo de Exportação na Página do [Portal Siscomex](#), aba serviços. Essas operações poderão ser cursadas pela DUE a partir desenvolvimento e da entrada em produção de um módulo específico, denominado LPCO (Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos).

Ademais, outros códigos de enquadramento de operações de exportação estão previstos para entregas posteriores, pelos motivos detalhados abaixo.

1. Anuência

Como informado acima, inicialmente não serão contempladas as operações sujeitas à anuência prévia e os códigos de enquadramento que tratam exclusivamente das exportações de energia elétrica, sujeitas à autorização da ANEEL. São eles:

Código	Descrição
80190	EXPORTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
81600	ENERGIA ELÉTRICA/POTÊNCIA

2. Financiamento

Atualmente, as operações financiadas com recursos públicos necessitam ser registradas no módulo RC (Registro de Operação de Crédito), no qual são prestadas informações adicionais sobre o financiamento, tais como garantias e taxas de juros. Para essas operações, será criada solução no âmbito do Novo Processo de Exportações. Portanto, para o projeto piloto não estarão disponíveis os seguintes códigos:

Código	Descrição
81501	EXPORTAÇÃO FINANCIADA – PROEX/EQUALIZAÇÃO
81502	EXPORTAÇÃO FINANCIADA – PROEX/FINANCIAMENTO
81503	EXPORTAÇÃO FINANCIADA – RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS, SEM PROEX

3. Cota

No Sistema Novoex, para as operações sujeitas a controle de cota quantitativa na exportação, há enquadramentos próprios, conforme o produto controlado e a forma de distribuição da cota. Nesse sistema, porém, não é possível ser feito controle por valores exportados, por exemplo. O Novo Processo de Exportações irá resolver as limitações atuais e permitir que diversas outras situações em que há controle de cota, seja por quantidade ou por valor, possam ser realizadas de forma rápida e eficiente. Essas melhorias estão programadas para serem entregues nas próximas versões da DUE. Os códigos abrangidos são os seguintes:

Código	Descrição
80113	EXPORTAÇÃO DE CARNE BOVINA #IN NATURA# (COTA HILTON), PARA A UNIÃO EUROPEIA

Atualizado em 21/12/2016

80200	EXPORTAÇÃO SUJEITA A CONTROLE DE COTA (COTA PERFORMANCE FRANGO), COM DESTINO À UNIÃO EUROPEIA
80300	EXPORTAÇÃO SUJEITA A CONTROLE DE COTA (COTA FIFO FRANGO), COM DESTINO À UNIÃO EUROPEIA
80400	COTA AÇÚCAR – EXPORTAÇÃO UNIÃO EUROPEIA
80500	EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MÉXICO AO AMPARO DO ACE 55
99500	EXPORTAÇÃO SEM EXPECTATIVA DE RECEBIMENTO DE VEÍCULOS PARA O MÉXICO AO AMPARO DO ACE 55

4. Despacho a posteriori

Para a entrada em operação do projeto piloto, há limitações relacionadas às operações que contenham características diferenciadas de embarque. No caso das exportações com despacho a posteriori, o embarque ocorre antes do processo de despacho da operação, sendo todo o processo de exportação formalizado após a efetiva saída das mercadorias do país o que adiciona maior complexidade no processo. Desta forma, ainda não serão contempladas no projeto piloto as seguintes operações:

Código	Descrição
80101	EXPORTAÇÃO PARA USO E CONSUMO A BORDO
80111	VENDA NO MERCADO INTERNO A NÃO RESIDENTE NO PAÍS, CAPÍTULO 71
80170	EXPORTAÇÃO DEFINITIVA DE BENS QUE SAÍRAM DO PAÍS TEMPORARIAMENTE
81700	EXPORTAÇÃO DE BENS OBJETO DE AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE BENS SUBMETIDOS AO RECOF (AMBRA)
99121	EXPORTAÇÃO SEM EXPECTATIVA DE RECEBIMENTO PARA ENVIO DE BENS PARA USO E CONSUMO A BORDO

5. Ficta

As exportações fictas serão contempladas futuramente por motivos semelhantes às exportações a posteriori, uma vez que não há, de fato, saída da mercadoria do País, processo de maior complexidade. Os códigos que se enquadram nesta situação são:

Código	Descrição
80107	REGIME DE DEPÓSITO ALFANDEGADO CERTIFICADO (DAC)
80140	REGIME ADUANEIRO ESPECIAL DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE BENS DESTINADOS À EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL (REPETRO)
80150	EXPORTAÇÃO FICTA (LEI 9.826, ARTIGO 6, INCISO II)

6. Exportação e reexportação vinculada à outra operação

Algumas operações de exportação e reexportação se referem à outra operação de comércio exterior, seja de exportação, seja de importação. Podem ser, por exemplo, uma complementação de uma exportação realizada anteriormente ou o envio de peças

Atualizado em 21/12/2016

sobressalentes ou uma indenização de mercadorias exportadas anteriormente, ensejando ou não a devolução das exportações originais. Podem, ainda, ser o caso de devolução de mercadoria importada para substituição por outra. Nesses casos, a complexidade de implantação advém da necessidade de validação dos documentos de exportação ou de importação vinculados à DUE, feita necessariamente por meio da integração deste novo documento aos atuais, seja DI, DSI, RE ou DSE. Nesta situação se encontram os seguintes códigos, a serem contemplados nas próximas entregas do Projeto Exportação:

Código	Descrição
99103	EXPORTAÇÃO SEM EXPECTATIVA DE RECEBIMENTO PARA COMPLEMENTAÇÃO(PESO/QUANTIDADE) DE EXPORTAÇÃO ANTERIOR
99106	EXPORTAÇÃO SEM EXPECTATIVA DE RECEBIMENTO PARA INDENIZAÇÃO DE MERCADORIA SEM DEVOLUÇÃO DA EXPORTADA ORIGINALMENTE
99108	REEXPORTAÇÃO DE MERCADORIA ADMITIDA TEMPORARIAMENTE, EXCETO OPERAÇÕES ENQUADRADAS NO CÓDIGO 99123
99111	EXPORTAÇÃO SEM EXPECTATIVA DE RECEBIMENTO PARA ENVIO DE PECAS SOBRESSALENTES SOB CONTRATO DE GARANTIA
99114	EXPORTAÇÃO SEM EXPECTATIVA DE RECEBIMENTO PARA INDENIZAÇÃO DE MERCADORIA COM DEVOLUÇÃO DA EXPORTADA ORIGINALMENTE
99122	EXPORTAÇÃO SEM EXPECTATIVA DE RECEBIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA IMPORTADA (PORTARIAS MF 150/82, 326/83 E 240/86)
99123	REEXPORTAÇÃO DE AERONAVES E/OU MATERIAL AERONÁUTICO
99124	REEXPORTAÇÃO DE MERCADORIA ADMITIDA EM ENTREPOSTO ADUANEIRO, ENTREPOSTO INDUSTRIAL OU DEPOSITO ESPECIAL ALFANDEGADO (DEA)
99132	REEXPORTAÇÃO DE RECIPIENTES/EMBALAGENS, REUTILIZÁVEIS, ADMITIDOS TEMPORARIAMENTE

7. Drawback

As operações vinculadas ao Regime Aduaneiro Especial de Drawback, suspensão ou isenção, também serão contempladas nas próximas entregas, pois há necessidade de integração da DUE com os sistemas de comprovação dos Atos Concessórios, compromissos de exportação. Ressalta-se que já se está trabalhando na solução de TI que possa atender essas operações, uma vez que 25% das exportações brasileiras são realizadas ao amparo deste regime aduaneiro. Assim, o projeto piloto ainda não contemplará os seguintes códigos:

Código	Descrição
81101	DRAWBACK SUSPENSAO (NOTICIA SISCOMEX N.003, DE 20/02/2013)
81105	EXPORTAÇÃO AO AMPARO DO REGIME DE DRAWBACK ISENCAO
81195	DEVOLUCAO AO EXTERIOR DE MERCADORIA IMPORTADA AO AMPARO DO REGIME DE DRAWBACK, COM EXPECTATIVA DE RECEBIMENTO

Atualizado em 21/12/2016

99105	DEVOLUCAO DE MERCADORIA AO EXTERIOR - EFETIVACAO DE VINCULO COM DRAWBACK ISENCAO
99194	DEVOLUCAO DE MERCADORIA IMPORTADA AO AMPARO DO REGIME DE DRAWBACK ISENCAO, SEM COBERTURA CAMBIAL, PRE-VINCULO
99195	DEVOLUCAO AO EXTERIOR DE MERCADORIA IMPORTADA AO AMPARO DO REGIME DE DAWBACK, SEM EXPECTATIVA DE RECEBIMENTO

8. Reexportação